



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

LEI Nº 1.911/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012



ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVENIO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 43 da Lei 4.320/64; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio na Lei Orçamentária vigente, com a seguinte classificação Orçamentária:

- 02 – Poder Executivo
 - 13 – Secretaria Municipal de Saúde
 - 10 – Saúde
 - 201 – Atenção Básica
 - 0013 – Programa Municipal de Saúde
 - 1.005 – Aquisição de Material Permanente
 - 4 – Despesas de Capital
 - 90 – Aplicações Diretas
 - 52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 180.000,00
- (Cento e oitenta Mil Reais)

Art. 2º - Constitui fonte de Recursos para a Abertura do Crédito supramencionado o Excesso de Arrecadação proveniente do Repasse de Recursos de convênios celebrado com a SES – Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais para:

- a) Aquisição de mobiliário para a UBS – Unidade Básica de Saúde, a ser apropriada na rubrica da receita orçamentária 2472.01 – Transferências de convênios do Estado para Programas de Saúde, convênio nº 555/2011; no valor de R\$ 200.000,00;
- b) Aquisição de aparelho de ultrassonografia, a ser apropriada na rubrica da receita orçamentária 2472.01 – Transferências de convênios do Estado para Programas de Saúde, convênio nº 360-2011. No valor de R\$ 80.000,00.

Valor total previsto na Receita: R\$ 100.000,00 – Valor dos convênios a serem repassados: R\$ 280.000,00.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNUS

PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos

07 / 05 / 12

Eliene R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal Verde

98/12
14:20 h

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

04/05/12


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração